General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de março de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 26 de março de 2018, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*", nas edições dos dias 22, 23, 24 de fevereiro de 2018, nas páginas 128, 215 e 1135, respectivamente, e (b) no jornal "*Valor Econômico*", nas edições dos dias 22, 23 e 24, 25 e 26 de fevereiro de 2018, nas páginas A5, B7 e B5, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando 72,586% do capital social total da Companhia e 74,654% do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM 481/09, conforme alterada. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro; e (iv) o Sr. Luiz Carvalho Tenório, inscrito no CRC 264072/O-9, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa da Fonseca Legatt para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, publicados no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*", nas páginas 36 a 45, e no jornal "*Valor Econômico*", nas páginas C11 a C15, em ambos os jornais nas edições de 16 de março de 2018. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; **(iv)** instalação do Conselho Fiscal; e **(v)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** alteração da denominação social da Companhia de "General Shopping Brasil S.A." para "General Shopping e Outlets do Brasil S.A."; **(ii)** alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iii)** ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para a atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017; **(iv)** aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e **(vi)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, e a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao montante de R$ 251.460.543,68 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), da seguinte forma: (i) Destinação de R$ 12.573.027,18 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal, na forma do Artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) Destinação do saldo remanescente, no valor de R$ 238.887.516,50 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para Reserva de Lucros a Realizar, tendo em vista que o valor integral do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi realizado, decorrente de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos das controladas, nos termos do Artigo 197 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros relativos ao referido exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor total de até R$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). 7.3.1. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (a) Sr. **Manuel Jeremias Leite Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 284.123 Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF nº 535.866.207-30, residente de domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 6.700/1103, Barra da Tijuca, CEP 22795-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e a Sra. **Marissa Rose Vegele Renaud**, brasileira, solteira, economista, portador da cédula de identidade RG 24.290.298-9 Detran, inscrito no CPF/MF nº 140.877.837-82, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 750, apartamento 1108, Copacabana, CEP 22050-001, como sua suplente; o (b) Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 101.193.298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu suplente; e (c) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.512.568-74 e no CRC/SP 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221 C, Centro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu suplente. 7.4.1. Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do Artigo 162, §3º, da Lei das S.A. 7.4.2. A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura do termo de posse, com sujeição à cláusula compromissória estatutária, lavrado em livro próprio; e (ii) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.5. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a denominação social da Companhia de "General Shopping Brasil S.A." para "General Shopping e Outlets do Brasil S.A." 1.6. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na "Avenida Angélica, nº 2.466, 2º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200", para um imóvel de propriedade da Companhia, localizado no mesmo prédio, na "Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200". 7.7. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a ratificação dos ajustes no *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do número de ações representativas do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017. Em decorrência do referido cancelamento, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), passou a ser representado por 69.435.699 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 7.8. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual dispõe sobre o capital autorizado, para aprimorar sua redação, mantendo a autorização para a Companhia aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme abaixo: "**Artigo 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite total de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização." 7.9. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, conforme segue: (i) a alteração da redação: (i.1) do *caput* do Artigo 1º e seu parágrafo 1º (que passa a ser parágrafo único após os ajustes ora aprovados); (i.2) do *caput* do Artigo 9º; (i.3) do parágrafo 1º do Artigo 10; (i.4) dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 11; (i.5) das alíneas "v" e "x" do Artigo 19; (i.6) do parágrafo 1º do Artigo 31; (i.7) do *caput* do Artigo 40; (i.8) do *caput* do Artigo 43 (que passa a ser Artigo 41 após os ajustes ora aprovados) e seus parágrafos; e (i.9) do *caput* do Artigo 53 (que passa a ser Artigo 42 após os ajustes ora aprovados); e (ii) a exclusão: (ii.1) do parágrafo 2º do Artigo 1º; (ii.2) da alínea "y" do Artigo 19; (ii.3) dos parágrafos 1º ao 4º do Artigo 40; (ii.4) do Artigo 41; (ii.5) do Artigo 42; (ii.6) dos Artigos 44 a 52; e (ii.7) do parágrafo único do Artigo 53, todos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos e parágrafos subsequentes, conforme o caso. 7.10. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir todas as alterações do Estatuto Social aprovadas nos itens 7.5 a 7.9 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata. 7.11. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de março de 2018. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Andréa da Fonseca Legatt** - Secretária.

DOESP – 3COL X 20CM

pefran 11 3885.9696

[32284]-GENERAL_SHOPPING_LEGAL_ATA_AGOE_26-03-2018_DOESP 1

08/05/2018 17:09

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de março de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 26 de março de 2018, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*", nas edições dos dias 22, 23, 24 de fevereiro de 2018, nas páginas 128, 215 e 1135, respectivamente, e (b) no jornal "*Valor Econômico*", nas edições dos dias 22, 23 e 24, 25 e 26 de fevereiro de 2018, nas páginas A5, B7 e B5, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando 72,586% do capital social total da Companhia e 74,654% do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM 481/09, conforme alterada. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro; e (iv) o Sr. Luiz Carvalho Tenório, inscrito no CRC 264072/O-9, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa da Fonseca Legatt para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, publicados no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*", nas páginas 36 a 45, e no jornal "*Valor Econômico*", nas páginas C11 a C15, em ambos os jornais nas edições de 16 de março de 2018. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; **(iv)** instalação do Conselho Fiscal; e **(v)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** alteração da denominação social da Companhia de "General Shopping Brasil S.A." para "General Shopping e Outlets do Brasil S.A."; **(ii)** alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iii)** ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para a atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017; **(iv)** aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e **(vi)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, e a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao montante de R$ 251.460.543,68 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), da seguinte forma: (i) Destinação de R$ 12.573.027,18 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal, na forma do Artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) Destinação do saldo remanescente, no valor de R$ 238.887.516,50 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para Reserva de Lucros a Realizar, tendo em vista que o valor integral do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi realizado, decorrente de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos das controladas, nos termos do Artigo 197 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros relativos ao referido exercício social a serem distribuídos aos acionistas. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor total de até R$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). 7.3.1. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (a) Sr. **Manuel Jeremias Leite Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 284.123 Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF nº 535.866.207-30, residente de domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 6.700/1103, Barra da Tijuca, CEP 22795-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e a Sra. **Marissa Rose Vegele Renaud**, brasileira, solteira, economista, portador da cédula de identidade RG 24.290.298-9 Detran, inscrito no CPF/MF nº 140.877.837-82, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 750, apartamento 1108, Copacabana, CEP 22050-001, como sua suplente; o (b) Sr. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 101.193.298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu suplente; e (c) a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.512.568-74 e no CRC/SP 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221 C, Centro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu suplente. 7.4.1. Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do Artigo 162, §3º, da Lei das S.A. 7.4.2. A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura do termo de posse, com sujeição à cláusula compromissória estatutária, lavrado em livro próprio; e (ii) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.5. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a denominação social da Companhia de "General Shopping Brasil S.A." para "General Shopping e Outlets do Brasil S.A." 1.6. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na "Avenida Angélica, nº 2.466, 2º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200", para um imóvel de propriedade da Companhia, localizado no mesmo prédio, na "Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200". 7.7. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a ratificação dos ajustes no *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do número de ações representativas do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017. Em decorrência do referido cancelamento, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), passou a ser representado por 69.435.699 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 7.8. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual dispõe sobre o capital autorizado, para aprimorar sua redação, mantendo a autorização para a Companhia aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme abaixo: "***Artigo 6º*** *- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite total de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.*" 7.9. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, conforme segue: (i) a alteração da redação: (i.1) do *caput* do Artigo 1º e seu parágrafo 1º (que passa a ser parágrafo único após os ajustes ora aprovados); (i.2) do *caput* do Artigo 9º; (i.3) do parágrafo 1º do Artigo 10; (i.4) dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 11; (i.5) das alíneas "v" e "x" do Artigo 19; (i.6) do parágrafo 1º do Artigo 31; (i.7) do *caput* do Artigo 40; (i.8) do *caput* do Artigo 43 (que passa a ser Artigo 41 após os ajustes ora aprovados) e seus parágrafos; e (i.9) do *caput* do Artigo 53 (que passa a ser Artigo 42 após os ajustes ora aprovados); e (ii) a exclusão: (ii.1) do parágrafo 2º do Artigo 1º; (ii.2) da alínea "y" do Artigo 19; (ii.3) dos parágrafos 1º ao 4º do Artigo 40; (ii.4) do Artigo 41; (ii.5) do Artigo 42; (ii.6) dos Artigos 44 a 52; e (ii.7) do parágrafo único do Artigo 53, todos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos e parágrafos subsequentes, conforme o caso. 7.10. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir todas as alterações do Estatuto Social aprovadas nos itens 7.5 a 7.9 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata. 7.11. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de março de 2018. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Andréa da Fonseca Legatt** - Secretária.

VEC – 2COL X 32CM

11 3885.9696

[32284]-GENERAL_SHOPPING_LEGAL_ATA_AGOE_26-03-2018_VEC 1 08/05/2018 17:09